



LEI Nº 382/2007
DE 18/04/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, OSNEY PICANÇO, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), destinado a cobertura de despesas classificada no projeto e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.17.512.0032.1.047 – Construção de Rede de Esgoto

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... 76.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto nesta Lei serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Termo de Parceria firmado entre o Município e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme abaixo descritos:

Fonte: 01000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

Receita 1922.99.99.01.00 RESTITUIÇÕES SANEPAR..... 76.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 18 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal